



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.371/GR/IFAM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 29542/2024 - PROGESP/REITORIA, contido no Processo nº 23443.006646/2024-72, **R E S O L V E:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 777-GR/IFAM, de 03/06/2024, referente a concessão de Aceleração da Promoção ao servidor Elcivan dos Santos Silva, conforme abaixo:

**I. Onde se lê:**

“Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 171/GR/IFAM, de 27/10/2024...”

**II. Leia-se:**

“Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 171/GR/IFAM, de 27/10/2021....”

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**